

ACTA DA REUNIÃO DE 24.07.2015

**ACTA N.º 15/2015**

**A**os vinte e quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e quinze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, Maria Antonieta Mendes Lourenço e Renato Alves dos Santos, em substituição do Vereador Sérgio Alberto Marques dos Santos. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Acta da reunião de Câmara; **1.2.** Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro – Ratificação dos Despachos de Aprovação das Minutas dos Contratos; **1.3.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Associação de Freguesias do Concelho de Mafra e a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, para Implementação e Dinamização da Bolsa de Terras de Mafra – Ratificação de Despacho; **1.4.** Requerimento de Rescisão por Mútuo Acordo de Sandra Cristina Portela da Silva; **1.5.** Processo Disciplinar n.º 9.1.3/2015/2; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música; **2.2.** Venda da obra “Pão de Mafra” na V Edição do Festival do Pão 2015 – Ratificação de Despacho; **2.3.** Constituição da Comissão Organizadora das Comemorações do Tricentenário do Lançamento da Primeira Pedra do Monumento de Mafra; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

**--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----**

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

**--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

**--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----**

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). -----

**--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E**

**ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----**

**--- INTERVENÇÕES: -----**

**--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----**

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento das actividades ocorridas e a ocorrer no Concelho: o Festival do Pão, destacando as apresentações da “Bolsa de Terras de Mafra” e do livro “Pão de Mafra”, registando o empenho dos trabalhadores municipais na organização deste evento e também a elevada afluência de público; no passado dia 16 de Julho, decorreu o *open day* na Ericeira Business Factory, que teve como principal objectivo a promoção e divulgação desta incubadora de negócios; no dia 25 de Julho, terá início a 4.ª edição do *Allianz Portuguese Film Ericeira Surf*; no dia 26 de Julho, será inaugurado, pelas 11.30 horas, na antiga Escola Primária da Carvoeira, o Centro Intergeracional da Carvoeira; no dia 31 de Julho, com a presença do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiars Maduro, serão inaugurados os Espaços do Cidadão instalados nos edifícios-sede da União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira e da Junta de Freguesia da Encarnação, culminando com a inauguração do novo edifício-sede da Junta de Freguesia da Ericeira e Espaço Cidadão, sito no Largo do Pelourinho, na Ericeira. -----

--- O Presidente informou que proferira despacho para que, durante o mês de Agosto, à semelhança do que tem vindo a acontecer todos os anos, não se realizem reuniões de Câmara. -----

--- Deu, também, conhecimento que, junto do Ministério da Saúde, sinalizou a intenção da autarquia de subscrever o acordo de Delegação de Competências na área da Saúde.

## ACTA DA REUNIÃO DE 24.07.2015

--- Apresentou uma proposta de louvor dirigida a dois mafrenses, jogadores da equipa da selecção de futebol de praia, Tiago Filipe Fernandes Petrony Ferreira e José Maria Figueira Veiga da Fonseca, moradores, respectivamente, na Ericeira e em Mafra, que fizeram escola em clubes concelhios e demonstram, agora, o seu talento nos areais nacionais e internacionais, passando de seguida a lê-la (ANEXO IV): -----

--- *"Depois de ter afastado da final a equipa russa, anterior detentora do título, Portugal sagrou-se campeão mundial de futebol de praia, no Campeonato do Mundo FIFA 2015, que decorreu em Espinho contra a equipa do Taiti, um momento que permitiu comprovar a elevada qualidade dos jogadores da selecção nacional. -----*

--- *Este é um título que apraz registar, distinguindo o profissionalismo e dedicação dos atletas que entusiasmaram não só os adeptos da modalidade, como os portugueses em geral. -----*

--- *De uma equipa formada por 11 jogadores, para nós mafrenses, dois nomes se destacam: Tiago Filipe Fernandes Petrony Ferreira e José Maria Figueira Veiga da Fonseca, moradores, respectivamente, na Ericeira e em Mafra, que fizeram escola em clubes concelhios e demonstram, agora, o seu talento nos areais nacionais e internacionais, comprovando a elevada qualidade das suas prestações nos torneios da modalidade. -----*

--- *Esta performance individual, aliada à constante cooperação com todos os elementos da equipa nacional, contribuíram para a conquista do segundo título mundial. -----*

--- *Personificando a dedicação e talento que lhes compete prosseguir, assim como exemplo que, ao desenvolverem o seu profícuo trabalho, transmitem para as camadas mais jovens, os jogadores Tiago Petrony e Zé Maria Fonseca honram o Município de Mafra, pelo que é de justiça prestar-lhe público LOUVOR." -----*

--- **DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE:** -----

--- O Vereador Elísio Summavielle congratulou-se com a organização do Festival do Pão, património local que interessa relevar, estudar, conhecer e desenvolver como uma marca cultural e económica deste território. -----

--- De seguida, propôs um voto de louvor pela entrega do prémio Nelson Mandela ao ex-Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, pelo seu trabalho por um mundo

melhor. De seguida, considerando que o Governo vai entrar em breve em «período de gestão», demonstrou a sua preocupação pelo facto do Município ter assinado vários acordos e protocolos de cooperação com o Governo, tendo uns sido cumpridos e outros não, em particular a recuperação dos carrilhões de Mafra e a instalação do Museu da Música. Questionou qual o ponto da situação destes processos ou se terá que ser o próximo Governo a fazer aquilo que este não fez. -----

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** -----

--- O Vereador Rogério Costa congratulou-se, como mafrense e membro do Executivo da Câmara Municipal, pelas iniciativas que têm sido levadas a cabo no Concelho, muito especialmente o Festival do Pão, que está a ganhar importância. Sugeriu que se melhorasse a localização do palco para que, com a afluência de pessoas, não se bloqueasse a entrada do certame. Mais sugeriu que a localização da Feira dos Alhos fosse repensada para outro local, designadamente para a entrada do Jardim do Cerco ou mesmo em frente ao Convento, atendendo à sua vocação agrícola. -----

--- O Vereador fez referência ao Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro, que marca presença novamente no Concelho de Mafra, considerando-a um exagero, mas compreendendo-a face ao período de eleições que se aproxima. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço registou o sucesso do Festival do Pão. Acrescentou que tinha preparada uma intervenção sobre a prestação dos jovens Tiago Filipe Fernandes Petrony Ferreira e José Maria Figueira Veiga da Fonseca, ficando sem efeito, atendendo à proposta de voto de louvor apresentada. -----

---- De seguida, solicitou esclarecimentos sobre a Lista de Prestações de Serviços objecto de adjudicação, no período de 6 a 17 de Julho de 2015, constante da Informação Interno/2015/8644, datada de 20 de Julho de 2015, relativa às adjudicações à empresa Extrastudio – Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda. e JETSJ – Geotécnia, Lda. -----

--- **DO VEREADOR RENATO SANTOS:** -----

--- No uso da palavra, o Vereador Renato Santos questionou qual o número de empresas estabelecidas na Ericeira Business Factory e destas quantas estão vocacionadas para a área do mar. -----

--- Questionou, ainda, qual o ponto de situação das obras do edifício do antigo Quartel

ACTA DA REUNIÃO DE 24.07.2015

de Bombeiros, demonstrando a preocupação do Partido Socialista sobre o andamento das obras, face ao tempo em que a construtora assumiu a realização da obra. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- Pronunciando-se sobre a atribuição ao Dr. Jorge Sampaio do Prémio Nelson Mandela, declarou que o orgulho nacional devia estar mais elevado e que a comunicação social devia ter um papel diferente nestas circunstâncias, quer fosse pelo papel que o Dr. Jorge Sampaio teve enquanto Presidente da República, quer pelo trabalho realizado após o seu mandato, face ao seu contributo na defesa e promoção dos valores intrínsecos das Nações Unidas. De seguida, colocou à votação a proposta de voto de louvor, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

--- Colocado, também, à votação o voto de louvor a Tiago Filipe Fernandes Petrony Ferreira e José Maria Figueira Veiga da Fonseca, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

--- Sobre a recuperação dos Carrilhões de Mafra, prestou a informação sobre o ponto de situação actual, aguardando mais informações da parte da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC). No que se refere ao Museu da Música, adiantou que se aguarda o lançamento do concurso para o projecto definitivo de execução e que os €200.000,00 de apoio municipal, previstos no protocolo assinado, se encontram consignados exclusivamente a esta finalidade. -----

--- O Presidente aditou que a obra em curso no antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra está a decorrer de acordo com o planeamento previsto, segundo informação dos serviços. -----

--- Quanto à Feira dos Alhos, declarou que a mesma está a ser acompanhada pelo Vereador do Pelouro e que não existe motivo para que a mesma seja deslocada para outro local. -----

--- Relativamente à presença do Senhor Ministro, Miguel Poiares Maduro, justificou-a com o convite já formulado aquando da apresentação da Loja do Cidadão, além do que a gestão dos "Espaços Cidadão" compete à AMA – Agência para a Modernização Administrativa, sob a sua tutela. Deu nota do empenho destes serviços na instalação dos sete novos "Espaços do Cidadão" no Concelho de Mafra. -----

Por outro lado, informou que deu instruções aos serviços para que minimizem os exageros verificados na instalação de pendões relativos à festa do Avante nas entradas de Mafra e da Ericeira, que não abonam em favor da boa imagem do Concelho. -----

--- Em resposta à Vereadora Antonieta Lourenço, informou que estão em fase de desenvolvimento três projectos na orla costeira, a saber: projecto de identificação das características geológicas, geotécnicas e evolutivas da arriba e faixa de risco adjacente ao apoio de praia na Praia do Sul, assim como diagnóstico e avaliação estrutural do apoio de praia (antigo Virtual) e respectivos projectos de especialidade; projectos de execução da obra de requalificação da Praia do Matadouro e preparação dos elementos para a empreitada e assistência técnica; e, por último, os projectos de execução da obra do estacionamento automóvel, área de serviço para autocaravanismo e acesso pedonal à praia da Foz do Lizandro. Acrescentou que este trabalho não depende inteiramente da Câmara Municipal, mas que está a ser elaborado em articulação com a Secretaria de Estado do Ambiente. -----

--- **DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Vice-Presidente informou que a Ericeira Business Factory é uma incubadora que abrange todas as pessoas singulares e colectivas que se apresentem com ideias de negócio inovadoras e que acrescentem valor ao tecido empresarial. São dezassete as empresas presentes na Ericeira Business Factory e quatro empresas com actividades nas áreas ligadas à economia do mar. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço esclareceu que não mencionara o projecto da Foz do Lizandro, porque, na sua opinião, este estava entendível. A sua dúvida prende-se com os outros dois projectos: qual o destino a dar à requalificação do antigo Matadouro e ao apoio de praia (antigo Virtual), na praia do Sul. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente esclareceu que, através da requalificação do antigo Matadouro, se pretende disponibilizar um apoio de praia e de surf. Já para o antigo bar "Virtual", situado na Praia do Sul, prevê-se também um apoio de praia. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora deu nota da existência de cinco caixotes de cor verde, localizados no Largo Figueiredo Cardoso, na Ericeira, que emanam odores. Questionou se constituem uma estrutura provisória ou definitiva. -----

ACTA DA REUNIÃO DE 24.07.2015

--- **DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Vice-Presidente informou que estão a ser desenvolvidas diligências junto da Fundação Maria do Carmo Fernandes, para que os *moloks* possam ser enterrados junto às instalações daquela Fundação. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O Presidente informou que, no passado dia 22 de Julho, o Presidente da República visitou, em Mafra, a Escola das Armas do Exército, enquanto Comandante Supremo das Forças Armadas. -----

--- Informou, ainda, que o Grupo Media Pro Portugal, um conjunto de sete empresas ligadas aos media, à produção e difusão de imagens de áudio, adquiriram as instalações na Venda do Pinheiro que até aqui eram alugadas, fixando definitivamente a sua sede no Concelho. Informou que a Câmara Municipal irá proceder ao arranjo da envolvente daquele edifício, de forma a organizar o trânsito e o estacionamento. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJECTO DE ADJUDICAÇÃO:** -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Lista de Prestação de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 6 a 17 de Julho de 2015, em conformidade com a Informação Interno/2015/8644, em anexo (ANEXO V). -

--- **II - ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ---

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E**

**FINANÇAS:** -----

--- **1.1. ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

--- Presente a acta n.º 12/2015, datada de 12 de Junho de 2015. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista, Elísio Summavielle e Antonieta Lourenço, dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente, e a abstenção do Vereador Partido Socialista, Renato Santos, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Acta n.º 12/2015, da reunião de Câmara

realizada no dia 12 de Junho de 2015. -----

--- Presente a acta n.º 13/2015, datada de 26 de Junho de 2015. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista, Elísio Summavielle e Antonieta Lourenço, dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente, e a abstenção do Vereador Partido Socialista, Renato Santos, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Acta n.º 13/2015, da reunião de Câmara realizada no dia 26 de Junho de 2015. -----

**--- 1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS: -----**

--- Presente a Informação Interno/2015/8399, elaborada na Área de Contratação, em 14 de Julho de 2015, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, de 15 de Julho do ano em curso, devidamente instruída com as respectivas minutas dos contratos relativos à Prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, aprovadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho exarado em 13 de Julho de 2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual (ANEXO VI). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, ratificar os despachos exarados, em 13 de Julho de 2015, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que aprovou as minutas dos contratos referente à "Prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", referente às empresas Auto Transportes de Santo Estevão, Unipessoal, Lda - Lotes 20 e 21 e Sabugotur - Sociedade Táxis - Turismo, Unipessoal, Lda., - Lotes 4, 8 e 13. -----

**--- 1.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE MAFRA E A ASSOCIAÇÃO DE**

ACTA DA REUNIÃO DE 24.07.2015

**AGRICULTORES DO CONCELHO DE MAFRA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA BOLSA DE TERRAS DE MAFRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

--- Presente, em anexo, Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 17 de Junho de 2015 (ANEXO VII). -----

--- O Vice-Presidente, no uso da palavra, aditou que o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Associação de Freguesias do Concelho de Mafra e a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, para a implementação e dinamização da Bolsa de Terras de Mafra, fora assinado no passado dia 17 de Julho, contando com a presença do representante nacional da "Bolsa Nacional de Terras", Eng.º Nuno Russo. Salientou que esta iniciativa tem como principal objectivo encontrar, dentro do território concelhio, um "Market Place" para terrenos que estão incultos, ociosos, bem como um conjunto de potenciais interessados na exploração aquelas terras. Aditou que na Bolsa de Terras Nacional já existem 3.500 hectares distribuídos (alugados ou vendidos) e encontrando-se disponíveis mais de 14.000 hectares. Pretende-se que o projecto de Mafra seja mais ambicioso, na medida em que, para além de se sensibilizar os proprietários de terrenos com potencialidade agrícola, mas incultos, para as vantagens da participação no projecto e de se auscultar eventuais interessados na exploração agrícola, através da Associação de Freguesias do Concelho de Mafra, se pretende, através da Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra, agilizar a resposta entre a oferta e a procura de terras, quer através da realização de visitas técnicas às parcelas, quer através da prestação de apoio técnico na identificação do investimento ou da intervenção mais adequada, elaboração da candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural 2020, quando necessário, e, ainda, facultar acompanhamento técnico aos agricultores. -----

--- O Vereador Rogério Costa considerou muito gratificante o princípio da Bolsa de Terras. Atendendo a que a gestão passa pela Câmara Municipal, perguntou se já existia alguma Comissão Administrativa formada para a gestão dos princípios pretendidos para esta Bolsa de Terras. -----

--- O Vice-Presidente explicou que o Protocolo em apreço determina o papel de cada

entidade, pelo que as responsabilidades não se esgotam na Câmara Municipal. Nessa perspectiva, existem parceiros facilitadores junto do terreno, nomeadamente a Associação de Freguesias do Concelho de Mafra e a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, sendo esta última a única entidade no Concelho que se encontra registada na Bolsa Nacional de Terras. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados no Despacho supra identificado, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugado com as alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, ratificar o mencionado Despacho que aprovou o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Associação de Freguesias do Município de Mafra e a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra para Implementação e Dinamização da Bolsa de Terras de Mafra. -----

--- **1.4. REQUERIMENTO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DE SANDRA CRISTINA PORTELA DA SILVA:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/5586, elaborada em 20 de Julho de 2015, pela Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaíram os pareceres da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho do Senhor Presidente, exarado em 21 de Julho do mesmo ano (ANEXO VIII). -----

--- Considerando os fundamentos plasmados na mencionada Informação, e a manifesta impossibilidade de extinção do posto de trabalho, bem como a necessidade de manutenção do mesmo, sem possibilidade de substituição por trabalhador existente na autarquia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de Outubro, a intenção de indeferir o requerimento, devendo a requerente ser notificada em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- **1.5. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 9.1.3/2015/2:** -----

--- Presente Relatório Final, de 17 de Julho de 2015, referente ao Processo Disciplinar n.º 9.1.3/2015/2, mandado instaurar por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Março de 2015, no âmbito do qual se apurou existir infracção disciplinar, por violação dos deveres de assiduidade e pontualidade, nos termos do artigo 183.º, das alíneas i) e j) do n.º 2 e do n.º 11 do artigo 73.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada abreviadamente

## ACTA DA REUNIÃO DE 24.07.2015

por LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, por parte do trabalhador desta Câmara Municipal, Fernando Manuel Teixeira Carlos, Assistente Operacional. ----

--- A pedido do Presidente da Câmara Municipal, a instrutora do processo (Dra. Ana Domingos), efectuou uma súmula dos acontecimentos, tendo prestado os esclarecimentos solicitados pelo Vereador Rogério Costa. -----

--- Após análise do referido Relatório Final, e por escrutínio secreto, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 197.º e do n.º 3 do artigo 219.º, ambos da LGTFP, concordar na íntegra com o mesmo, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais e, consequentemente, aplicar ao Arguido, Fernando Manuel Teixeira Carlos, Assistente Operacional, a sanção de despedimento disciplinar, por facto imputável ao trabalhador, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, do n.º 5 do artigo 181.º, do artigo 187.º e do n.º 1, 2 e da alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º, todos da LGTFP. -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

**SOCIOECONÓMICO:** -----

--- **2.1. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/8567, datada de 17 de Julho corrente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Fernandes, todos da mesma data (ANEXO IX). -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes aditou que a proposta em apreço se destina à abertura dos procedimentos necessários para o processo de candidaturas, com vista à selecção dos candidatos e consequente apresentação de proposta para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música. Saliu que as 33 (trinta e três) bolsas serão distribuídas pelos seguintes cursos de instrumento, a saber: Clarinete: 4; Flauta Transversal: 1; Percussão: 2; Piano: 6; Saxofone: 2; Trompa de Harmonia: 2; Trompete: 3; Violino: 13. -----

---- A Vereadora Antonieta Lourenço congratulou-se com a iniciativa, atendendo a que, na sua opinião, a música tem sido um parente pobre do ensino. Questionou a razão pela qual se optou pela distribuição das Bolsas de Estudo por estes instrumentos. Solicitou esclarecimentos sobre a constituição do restante júri, para além da Vereadora Célia Fernandes. -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes esclareceu que o número de bolsas, por instrumento, se prende com o número de alunos que vão ingressar no Conservatório na componente do ensino básico e também pelo interesse por estes manifestado, condições estas que foram identificadas pela Organização Pedagógica do Conservatório de Música. Em relação ao júri, esclareceu que o mesmo decorre nos termos do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, o qual será composto por três representantes do Conservatório de Mafra, dois representantes das Bandas/ Orquestras do Concelho, um representante da Câmara Municipal e um representante da Associação de Freguesias do Concelho de Mafra. -----

--- Atenta a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, determinar a abertura do concurso de candidatura às bolsas de estudo no domínio da música, no período de 30 de Julho a 26 de Agosto, bem como aprovou atribuir 33 bolsas, distribuídas pelos seguintes instrumentos: clarinete (4), flauta transversal (1), percussão (2), piano (6), saxofone (2), trompa de harmonia (2), trompete (3) e violino (13). Ainda nos termos do artigo 5.º do citado regulamento, determinou nomear a Exma. Senhora Vereadora Célia Fernandes, como representante da Câmara Municipal, no júri de avaliação das candidaturas e realização das provas de selecção. -----

#### **---- 2.2. VENDA DA OBRA "PÃO DE MAFRA" NA V EDIÇÃO DO FESTIVAL DO PÃO 2015 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

--- Presente o Despacho n.º 15/PCM, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 17 de Julho corrente, cuja cópia se anexa, na sequência da Informação Interno/2015/8508, prestada pela Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 16 de Julho corrente (ANEXO X). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados no Despacho supra identificado, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

ACTA DA REUNIÃO DE 24.07.2015

que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, ratificar o mencionado Despacho em que determinou o preço de venda ao público de € 10,00 Iva incluído (dez euros) do livro "Pão de Mafra". -----

**--- 2.3. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO DO LANÇAMENTO DA PRIMEIRA PEDRA DO MONUMENTO DE MAFRA: -----**

--- Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 20 de Julho de 2015 (ANEXO XI). -----

--- O Presidente acrescentou que, no dia 17 de Novembro de 2017, se comemora o tricentenário do lançamento da primeira pedra do Monumento de Mafra, pelo que esta ocasião deve ser potenciada para introduzir uma nova dinâmica na sua promoção e, conseqüentemente, na projecção do Concelho. Nesta conformidade, propôs a instituição de uma "Comissão Organizadora das Comemorações do Tricentenário do Lançamento da Primeira Pedra do Monumento de Mafra", liderada pela Câmara Municipal. Aditou que esta Comissão será responsável pela elaboração e organização do programa alusivo à efeméride e será constituída, numa primeira fase, pelas entidades com competência na gestão do referido conjunto patrimonial, sem prejuízo de pudermos vir a ser feitos outros convites sectorial ou transversalmente, a entidades ou individualidades, no processo de planeamento ou produção do programa das festividades, que decorrerá ao longo de todo o ano de 2017 e que terá o seu epílogo em 17 de Novembro de 2017. -----

--- O Vereador Rogério Costa declarou que, apesar de concordar com a Comissão proposta, estranhou que, estando a Câmara Municipal a liderar este processo, não tenha incluído a Comissão Municipal de Coordenação Estratégica da Candidatura do Conjunto Palácio, Convento e Tapada de Mafra a Património Mundial da UNESCO. -----

--- O Presidente esclareceu que, tal como fora explicado anteriormente, fazem parte inicialmente desta Comissão as entidades com competência na gestão do referido conjunto patrimonial, podendo formular convites adicionais. -----

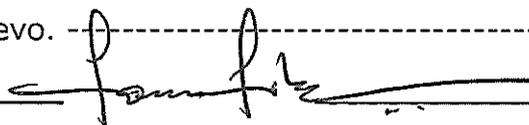
--- A Câmara Municipal, face aos fundamentos plasmados na proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas t) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção actual, instituir a "Comissão Organizadora das Comemorações do Tricentenário do Lançamento da Primeira Pedra do Monumento de Mafra", responsável pela elaboração e organização do programa alusivo à efeméride. Mais deliberou que a Comissão seja constituída, designadamente, pela Câmara Municipal de Mafra, representada pelo seu Presidente, pelo Palácio Nacional de Mafra, representado pelo seu Director, pela Escola de Armas, representada pelo seu Comandante, pela Paróquia de Mafra, representada pelo seu Pároco, e Tapada Nacional de Mafra, representada pela sua Directora, por serem as entidades com competência na gestão do referido conjunto patrimonial. -----

**--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----**

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

**--- ENCERRAMENTO: -----**

--- Quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. -----







## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 2 de Julho a 15 de Julho.

Mafra, 16 de Julho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

| PROCESSO |          | REQUERIMENTO               |            | DESPACHO   |   | REQUERENTE PRINCIPAL                               | DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA   |
|----------|----------|----------------------------|------------|------------|---|--|---|
| TIPO     | NUMERO   | DESCRIÇÃO                  | DATA ENT.  | DATA       | RESULTADO/RESUMO  |  |   |
| OP       | 72/2015  | LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)  | 2015/06/24 | 2015/07/14 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | AMÉLIA MARIA LEITÃO GUERRA                         | TRANSFORMAÇÃO DE JANELA EM PORTA IGREJA NOVA  |
| OP       | 64/2015  | PROJECTOS DE ESPECIALIDADE | 2015/06/19 | 2015/07/07 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | ANIBAL DAVIDE RIBEIRO ALVES                        | CONSTRUÇÃO DE COZINHA AGRICOLA ESTRADA DO OUTEIRO, N.º 22-MARVÃO  |
| OP       | 118/2015 | PROJECTOS DE ESPECIALIDADE | 2015/06/23 | 2015/07/09 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | ARTUR MACIEIRA GONÇALVES                           | CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA GARAGEM RUA SÃO MIGUEL, Nº55-ALCAINÇA  |
| OP       | 94/2014  | ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS  | 2015/06/29 | 2015/07/14 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | ERMINDA MARIA FURTADO CORREIA PESTANA              | AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ESTRADA MUNICIPAL 549-GORCINHOS  |
| OP       | 28/2015  | PROJECTOS DE ESPECIALIDADE | 2015/07/02 | 2015/07/09 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS | JOAQUIM PIRES MARTINHO                             | CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E MUROS DE VEDAÇÃO RUA DA BELA VISTA-BANDALHOEIRA  |
| OP       | 70/2014  | ALTERAÇÕES                 | 2015/05/28 | 2015/07/14 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | JOTÁVIO-TRANSPORTES, LDA                           | DEMOLIÇÃO DA HABITAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E ARRUMOS RUA PRINCIPAL, N.º 85-SOBRAL DA ABELHEIRA |
| OP       | 107/2015 | LEGALIZAÇÃO DE OBRAS       | 2015/05/13 | 2015/07/02 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | LINA MARIA PIRES DOS REIS ROQUE                    | LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E DEPENDÊNCIAS AGRÍCOLAS RUA AFONSO PORFÍRIO-VENDA DO PINHEIRO   |
| OP       | 102/2015 | LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)  | 2015/06/23 | 2015/07/09 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS | LUIS MANUEL MATOS RAMOS                            | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR BARREIRALVA   |
| OP       | 97/2015  | LEGALIZAÇÃO DE OBRAS       | 2015/06/05 | 2015/07/15 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | MARIA DOS ANJOS SIMÕES PEDROSA VAZ DAS NEVES       | LEGALIZAÇÃO DE ARRUMOS E PISCINA TRAVESSA DE SÃO JOÃO, N.º 4-ROGEL  |
| OP       | 184/2014 | PROJECTOS DE ESPECIALIDADE | 2015/05/22 | 2015/07/08 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | MAURICIO RODRIGUES DA SILVA                        | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA JUNQUEIROS  |
| RO       | 40/2015  | LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)  | 2015/06/12 | 2015/07/15 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | MOVEIS CASADO, LDA                                 | DEMOLIÇÃO E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, N.º 6-ERICEIRA  |
| OP       | 252/2013 | ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS  | 2015/06/25 | 2015/07/08 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | SARA FILIPA SILVA DUARTE                           | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ESTRADA DE SANTO ISIDORO-CARRASQUEIRA DE CIMA   |
| OP       | 310/2010 | PROJECTOS DE ESPECIALIDADE | 2015/07/07 | 2015/07/09 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | SOCIEDADE AGRO LEITEIRA J. DIAS REIS & FILHOS, LDA | CONSTRUÇÃO DE VACARIA CAMINHO DO CASAL DAS LOMBAS-CASAL DAS LOMBAS  |
| OP       | 132/2015 | LEGALIZAÇÃO DE OBRAS       | 2015/06/11 | 2015/07/09 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO                      | TERESA MARIA GASPAS PINHEIRO PAIS                  | LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO PAÚL  |
| OP       | 108/2015 | PROJECTOS DE ESPECIALIDADE | 2015/06/23 | 2015/07/09 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS | X-URBE-LOTEAMENTOS E URBANIZAÇÕES, LDA             | CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS RUA NOVA DAS LOMBAS-BALEIA   |



| PROCESSO |         | REQUERIMENTO               |            | DESPACHO   |   | REQUERENTE PRINCIPAL | DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA   |
|----------|---------|----------------------------|------------|------------|---|----------------------|---|
| TIPO     | NUMERO  | DESCRIÇÃO                  | DATA ENT.  | DATA       | RESULTADO/RESUMO  |                      |   |
| OP       | 78/2015 | PROJECTOS DE ESPECIALIDADE | 2015/06/18 | 2015/07/07 | D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS | ZDQ-UNIPESSOAL, LDA  | ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR<br>TV DA MISERICÓRDIA, 13-ERICEIRA |

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

2015/07/21

A Directora de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.

(Ana Viana)

**DESPACHO****APROVADA**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

21/07/2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2015/8732****ASSUNTO:** 10.<sup>a</sup> Modificação aos Documentos Previsionais de 2015

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho o projecto da 10.<sup>a</sup> Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta aumentos e diminuições no valor de 112.365,00€ (cento e doze mil trezentos e sessenta e cinco euros), conforme quadro infra:

| Designação                          | PAM/PPI | Reforços          | Diminuições       |
|-------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| <b>Despesas com o Pessoal</b>       |         | <b>3 700,00</b>   | <b>3 700,00</b>   |
| <b>Aquisição de Bens e Serviços</b> |         | <b>64 765,00</b>  | <b>0,00</b>       |
| Limpeza e Higiene                   |         | 1 110,00          | 0,00              |
| Conservação de Bens                 |         | 2 575,00          |                   |
| Assistência Técnica                 |         | 925,00            |                   |
| Outros Trabalhos Especializados     |         | 155,00            |                   |
| Intervenção em Rios/Ribeiras        | PAM     | 60 000,00         |                   |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>    |         | <b>0,00</b>       | <b>64 765,00</b>  |
| Outras                              |         |                   | 64 765,00         |
| <b>Aquisição de Bens de Capital</b> |         | <b>43 900,00</b>  | <b>43 900,00</b>  |
| Terrenos                            | PPI     | 30 000,00         |                   |
| Equipamento de Recolha de Resíduos  | PPI     | 4 935,00          |                   |
| Equipamento Básico                  | PPI     | 8 965,00          |                   |
| Arranjo das Zonas Balneares         | PPI     |                   | 43 900,00         |
| <b>Total</b>                        |         | <b>112 365,00</b> | <b>112 365,00</b> |

Mafra, 21 de Julho de 2015

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

*Ana Lemos*

(Ana Marta Lemos)

| ENTIDADE                   |            | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA                          |  |   |                              | Página: 1    |
|----------------------------|------------|---|--|---|------------------------------|--------------|
| MUNICÍPIO DE MAFRA         |            | MODIFICAÇÃO NÚMERO: 10  | ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2015 |   | DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/21 |              |
| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS |            | DESPESA   |  |   |                              | O<br>B<br>S  |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA     | ECONÔMICA  | DESCRIÇÃO   | DOTAÇÃO ANTERIOR   | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS<br>INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES      |              |
| 01                         | 0102       | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA<br>CÂMARA MUNICIPAL                  |  |   |                              |              |
|                            | 01         | DESPESAS COM O PESSOAL  |  |   |                              |              |
|                            | 0102       | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS                                 |  |   |                              |              |
|                            | 010202     | Horas Extraordinárias   | 150,00   | 200,00  |                              | 350,00       |
|                            | 06         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |  |   |                              |              |
|                            | 0602       | DIVERSAS  |  |   |                              |              |
|                            | 060203     | Outras  |  |   |                              |              |
|                            | 06020305   | Outras  |  |   |                              |              |
|                            | 0602030599 | Outras  | 189.945,00   |   | 64.765,00                    | 125.180,00   |
|                            | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                                  |  |   |                              |              |
|                            | 0701       | INVESTIMENTOS   |  |   |                              |              |
|                            | 070101     | Terrenos  | 200.010,00   | 30.000,00   |                              | 230.010,00   |
|                            | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO  |  |   |                              |              |
|                            | 07011099   | Outro   | 78.350,00  | 8.965,00  |                              | 87.315,00    |
| 02                         | 0201       | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS                |  |   |                              |              |
|                            | 01         | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO            |  |   |                              |              |
|                            | 0101       | DESPESAS COM O PESSOAL  |  |   |                              |              |
|                            | 010104     | Remunerações Certas e Permanentes                             |  |   |                              |              |
|                            | 01010401   | Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho |  |   |                              |              |
|                            | 01010401   | Pessoal em Funções  | 364.230,00   |   | 3.700,00                     | 360.530,00   |
| 0202                       | 01         | DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO                     |  |   |                              |              |
|                            | 0103       | DESPESAS COM O PESSOAL  |  |   |                              |              |
|                            | 010302     | SEGURANÇA SOCIAL  |  |   |                              |              |
|                            | 010302     | Outros Encargos com a Saúde                                   | 3.550,00   | 2.000,00  |                              | 5.550,00     |
|                            | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                                  |  |   |                              |              |
|                            | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS   |  |   |                              |              |
|                            | 020104     | Limpeza e Higiene   | 109.235,00   | 1.110,00  |                              | 110.345,00   |
| 03                         | 0301       | DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE            |  |   |                              |              |
|                            | 01         | DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                 |  |   |                              |              |
|                            | 0102       | DESPESAS COM O PESSOAL  |  |   |                              |              |
|                            | 010202     | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS                                 |  |   |                              |              |
|                            | 010202     | Horas Extraordinárias   | 2.060,00   | 1.500,00  |                              | 3.560,00     |
|                            | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                                  |  |   |                              |              |
|                            | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS   |  |   |                              |              |
|                            | 020203     | Conservação de Bens   | 262.510,00   | 2.575,00  |                              | 265.085,00   |
| 0303                       | 02         | DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS                 |  |   |                              |              |
|                            | 0202       | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                                  |  |   |                              |              |
|                            | 020220     | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS   |  |   |                              |              |
|                            | 020220     | Outros Trabalhos Especializados                               | 20.150,00  | 155,00  |                              | 20.305,00    |
|                            | 020225     | Outros Serviços   | 7.222.790,00   | 60.000,00   |                              | 7.282.790,00 |
|                            | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                                  |  |   |                              |              |
|                            | 0701       | INVESTIMENTOS   |  |   |                              |              |
|                            | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO  |  |   |                              |              |
|                            | 07011001   | Equipamento de Recolha de Resíduos                            | 95.110,00  | 4.935,00  |                              | 100.045,00   |
| 04                         | 0401       | DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO                                  |  |   |                              |              |
|                            | 02         | DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO                        |  |   |                              |              |
|                            | 0202       | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                                  |  |   |                              |              |
|                            | 020219     | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS   |  |   |                              |              |
|                            | 020219     | Assistência Técnica   | 57.780,00  | 925,00  |                              | 58.705,00    |
|                            | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                                  |  |   |                              |              |
|                            | 0703       | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO                                       |  |   |                              |              |
|                            | 070303     | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS                         |  |   |                              |              |

|                                |   |   |
|--------------------------------|---|---|
| ENTIDADE<br>MUNICIPIO DE MAFRA | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA<br>MODIFICAÇÃO NUMERO: 10<br>ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA | Página: 2<br>NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015<br>DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/21 |
|--------------------------------|---|---|

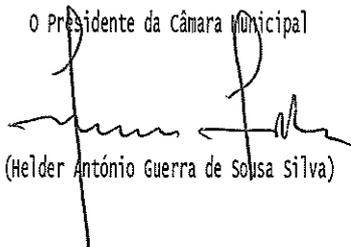
| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS       |           | DESPESA             |                          |                          | O<br>B<br>S                |                     |              |  |
|----------------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|--|
|                                  |           | DOTAÇÃO<br>ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS |                          |                            | DOTAÇÃO<br>SEGUINTE |              |  |
| CLASSIFICAÇÃO<br>ORGÂNICA        | ECONÓMICA |                     | DESCRIÇÃO                | INSCRIÇÕES /<br>REFORÇOS | DIMINUIÇÕES /<br>ANULAÇÕES |                     |              |  |
|                                  | 07030399  |                     | Outros                   | 566.515,00               |                            | 43.900,00           | 522.615,00   |  |
| TOTAL ...                        |           |                     |                          | 9.172.385,00             | 112.365,00                 | 112.365,00          | 9.172.385,00 |  |
| TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...  |           |                     |                          |                          | 68.465,00                  | 68.465,00           |              |  |
| TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... |           |                     |                          |                          | 43.900,00                  | 43.900,00           |              |  |

APROVADA

Em 2015/07/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,  
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

  
 (Heider António Guerra de Sousa Silva)

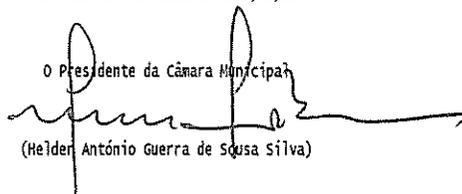
| ENTIDADE   |                                    | MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS   |                            |                                     |            |                              |                  |            |               |                          |                            | Página : 1       |
|--|------------------------------------|---|----------------------------|-------------------------------------|------------|------------------------------|------------------|------------|---------------|--------------------------|----------------------------|------------------|
| MUNICÍPIO DE MAFRA                               |                                    | Modificação Número: 10<br>ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES   |                            | NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2015 |            | DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/21 |                  |            |               |                          |                            |                  |
| OBJECTIVO /<br>PROGRAMA /<br>PROJECTO /<br>ACÇÃO | ANO/NÚMERO<br>DO<br>PROJ.<br>ACÇÃO | DESCRIÇÃO   | CODIGO<br>DA<br>CLASSIFIC. | DATAS                               |            | EX<br>REALIZADO              | DOTAÇÃO ANTERIOR |            |               | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS |                            | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|  |                                    |   |                            | INICIO                              | FIM        |                              | ANO EM CURSO     |            | ANOS SEGUINTE | INSCRIÇÕES /<br>REFORÇOS | DIMINUIÇÕES /<br>ANULAÇÕES |                  |
|  |                                    |   |                            |                                     |            |                              | TOTAL            | DEFINIDO   |               |                          |                            |                  |
| 2.<br>2.4.<br>2.4.6.<br>2.4.6.                   | 03<br>2014 28                      | Funções sociais<br>Habitação e serviços colectivos<br>Protecção do meio ambiente e conservação da<br>nature<br>Intervenção em Rios/Ribeiras | 0303 020225                | 2014/01/01                          | 2017/12/31 |                              | 124.300,00       | 124.300,00 |               | 35.100,00                | 60.000,00                  | 184.300,00       |
| TOTAL ...  |                                    |   |                            |                                     |            |                              | 124.300,00       | 124.300,00 |               | 35.100,00                | 60.000,00                  | 184.300,00       |

APROVADA

Em 2015/07/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,  
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

| ENTIDADE   |                                | MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS               |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          | Página : 1                 |                  |
|--|--------------------------------|--|--|---|-------------------------------------|------------|----|------------------------------|------------------------------|------------|---------------|--------------------------|----------------------------|------------------|
| MUNICIPIO DE MAFRA                               |                                | MODIFICAÇÃO NUMERO : 10<br>ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS |  |   | NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO 2015 |            |    | DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/21 |                              |            |               |                          |                            |                  |
| OBJECTIVO /<br>PROGRAMA /<br>PROJECTO /<br>ACÇÃO | NUMERO<br>DO<br>PROJ.<br>ACÇÃO | DESCRIÇÃO  | CODIGO<br>DA<br>CLASSIFIC.<br>ORGANICA | CODIGO<br>DA<br>CLASSIFIC.<br>ECONOMICA | DATAS                               |            | EX | VALOR<br>REALIZADO           | DOTAÇÃO ANTERIOR             |            |               | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS |                            | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|  |                                |  |  |   | INICIO                              | FIM        |    |                              | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) |            | ANOS SEQUINTE | INSCRIÇÕES /<br>REFORÇOS | DIMINUIÇÕES /<br>ANULAÇÕES |                  |
|  |                                |  |  |   |                                     |            |    |                              | TOTAL                        | DEFINIDO   |               |                          |                            |                  |
| TRANSPORTE                                       |                                |  |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 1.   |                                | Funções gerais   |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 1.1.   |                                | Serviços gerais da administração pública                       |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 1.1.1.   |                                | Administração geral  |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 1.1.1.   | 02                             | 2014   |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
|  |                                | Aquisição e Reparação de Bens de Investimento                  |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 1.1.1.   | 0201                           | 2014 3   | 0102                                   | 070101                                  | 2014/01/01                          | 2017/12/31 |    | 78.428,00                    | 200.010,00                   | 200.010,00 |               |                          |                            | 230.010,00       |
| 1.1.1.   | 0203                           | 2014 5   | 0102                                   | 07011099                                | 2014/01/01                          | 2017/12/31 |    | 68.581,65                    | 78.350,00                    | 78.350,00  |               | 30.000,00                |                            | 87.315,00        |
| 2.   |                                | Funções sociais  |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 2.4.   |                                | Habituação e serviços colectivos                               |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 2.4.5.   |                                | Resíduos sólidos   |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 2.4.5.   | 01                             | 2014   |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
|  |                                | Aquisição e Reparação de Bens de Investimento                  |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 2.4.5.   | 0101                           | 2014 37  | 0303                                   | 07011001                                | 2014/01/01                          | 2017/12/31 |    | 44.076,67                    | 95.110,00                    | 95.110,00  |               | 4.935,00                 |                            | 100.045,00       |
| 3.   |                                | Funções económicas   |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 3.4.   |                                | Comércio e turismo   |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 3.4.2.   |                                | Turismo  |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 3.4.2.   | 01                             | 2014   |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
|  |                                | Construção, Reparação e Beneficiação                           |  |   |                                     |            |    |                              |                              |            |               |                          |                            |                  |
| 3.4.2.   | 0102                           | 2014 67  | 0401                                   | 07030399                                | 2014/01/01                          | 2017/12/31 |    | 210.028,24                   | 498.515,00                   | 498.515,00 |               |                          | 43.900,00                  | 454.615,00       |
| TOTAL ...  |                                |  |  |   |                                     |            |    | 401.114,56                   | 871.985,00                   | 871.985,00 |               | 43.900,00                | 43.900,00                  | 871.985,00       |

APROVADA

Em 2015/07/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,  
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

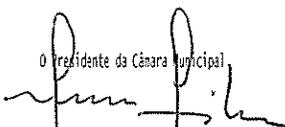
| ENTIDADE   |                                       | MODIFICAÇÃO Nº PLANO                          |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      | PÁGINA : 1       |              |              |                  |
|--|---------------------------------------|---|-------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------|--|----------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|------|------|------------------|--------------|--------------|------------------|
| MUNICÍPIO DE MAFRA                               |                                       | MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10                       |             |                             |                    |                              | DO ANO CONTABILÍSTICO 2015 |  |                            |  |                             | DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/21 |      |      |                  |              |              |                  |
| OBJECTIVO /<br>PROGRAMA /<br>PROJECTO /<br>ACÇÃO | IDENTIFICAÇÃO<br>DO<br>PROJ.<br>ACÇÃO | DESCRIÇÃO                                     | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO<br>ORÇAMENTAL | VALOR<br>REALIZADO | DOTAÇÃO ANTERIOR             |                            | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS<br>DOTAÇÃO DEFINIDA |                            | VARIACÃO DA<br>DOTAÇÃO<br>NÃO DEFINIDA | VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE |                              |      |      | DOTAÇÃO SEQUINTE |              |              |                  |
|  |                                       |   |             |                             |                    | ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO |                            | DOTAÇÃO<br>TOTAL                             | INSCRIÇÕES /<br>REPOZICÕES |  | DIMINUIÇÕES /<br>ANULAÇÕES  | 2016                         | 2017 | 2018 | SEQUINTE         | DEFINIDA     | NÃO DEFINIDA | DOTAÇÃO<br>TOTAL |
|  |                                       |   |             |                             |                    | DEFINIDO                     | NÃO DEFINIDO               |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 1.   |                                       | Funções gerais                                |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 1.1.   |                                       | Serviços gerais da administração pública      |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 1.1.1.   |                                       | Administração geral                           |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 1.1.1.02   | 2014                                  | Aquisição e reparação de Bens de Investimento |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 1.1.1.0201                                       | 2014 I 3                              | Terrenos                                      | CH          | 0102 070101                 | 78.428,00          | 200.010,00                   | 200.010,00                 | 30.000,00                                    |                            |  |                             |                              |      |      |                  | 230.010,00   |              | 230.010,00       |
| 1.1.1.0203                                       | 2014 I 5                              | Equipamento Básico                            | CH          | 0102 0701099                | 68.581,65          | 78.350,00                    | 78.350,00                  | 8.965,00                                     |                            |  |                             |                              |      |      |                  | 87.315,00    |              | 87.315,00        |
| 2.   |                                       | Funções sociais                               |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 2.4.   |                                       | Habituação e serviços colectivos              |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 2.4.5.   |                                       | Resíduos sólidos                              |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 2.4.5.01   | 2014                                  | Aquisição e reparação de Bens de Investimento |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 2.4.5.0101                                       | 2014 I 37                             | Equipamento da Recolha de Resíduos            | DAEUR       | 0303 07011001               | 44.076,67          | 95.110,00                    | 95.110,00                  | 4.935,00                                     |                            |  |                             |                              |      |      |                  | 100.045,00   |              | 100.045,00       |
| 2.4.6.   |                                       | Protecção do meio ambiente                    |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 2.4.6.03   | 2014 A 28                             | conservação da nature                         |             | 0303 020225                 |                    | 124.300,00                   | 124.300,00                 | 60.000,00                                    |                            |  |                             |                              |      |      |                  | 184.300,00   |              | 184.300,00       |
| 3.   |                                       | Funções económicas                            |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 3.4.   |                                       | Comércio e turismo                            |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 3.4.2.   |                                       | Turismo                                       |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 3.4.2.01   | 2014                                  | Construção, reparação e Beneficiação          |             |                             |                    |                              |                            |  |                            |  |                             |                              |      |      |                  |              |              |                  |
| 3.4.2.0102                                       | 2014 I 67                             | Arranjo das Zonas Balneares                   | DUOMA       | 0401 07030399               | 210.028,24         | 498.515,00                   | 498.515,00                 | 43.900,00                                    |                            |  |                             |                              |      |      |                  | 454.615,00   |              | 454.615,00       |
| TOTAL ...  |                                       |   |             |                             | 401.114,56         | 996.285,00                   | 996.285,00                 | 103.900,00                                   | 43.900,00                  |  |                             |                              |      |      |                  | 1.056.285,00 |              | 1.056.285,00     |

APROVADA

Em 2015/07/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,  
na reunião realizada em 2015/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

| ENTIDADE                                |                           | MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO  |             |                          |                  |            |               |   |           |               |      |      |      |                  |              |              |               | PÁGINA : 1 |      |      |          |
|---|---------------------------|---|-------------|--------------------------|------------------|------------|---------------|---|-----------|---------------|------|------|------|------------------|--------------|--------------|---------------|------------|------|------|----------|
| MUNICÍPIO DE MAFRA                      |                           | MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2015<br>ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 7<br>ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 6<br>DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/21 |             |                          |                  |            |               |   |           |               |      |      |      |                  |              |              |               |            |      |      |          |
| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO   | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO ANTERIOR |            |               | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) |           |               |      |      |      | DOTAÇÃO SEGUINTE |              |              |               |            |      |      |          |
|   |                           |   |             |                          | ANO EM CURSO     |            | ANOS SEGUINTE | ANO EM CURSO                            |           | ANOS SEGUINTE |      |      |      | ANO EM CURSO     |              |              | ANOS SEGUINTE |            |      |      |          |
|   |                           |   |             |                          | TOTAL            | DEFINIDA   |               | NÃO DEFINIDA                            | DEFINIDA  | NÃO DEFINIDA  | 2016 | 2017 | 2018 | SEGUINTE         | TOTAL        | DEFINIDA     | NÃO DEFINIDA  | 2016       | 2017 | 2018 | SEGUINTE |
| 1.                                      |                           | Funções gerais  |             |                          | 278.360,00       | 278.360,00 |               | 38.965,00                               |           |               |      |      |      |                  | 317.325,00   | 317.325,00   |               |            |      |      |          |
| 1.1.                                    |                           | Serviços gerais da administração pública  |             |                          | 278.360,00       | 278.360,00 |               | 38.965,00                               |           |               |      |      |      |                  | 317.325,00   | 317.325,00   |               |            |      |      |          |
| 1.1.1.                                  |                           | Administração geral   |             |                          | 278.360,00       | 278.360,00 |               | 38.965,00                               |           |               |      |      |      |                  | 317.325,00   | 317.325,00   |               |            |      |      |          |
| 1.1.1.02                                | 2014                      | Aquisição e Reparação de Bens de Investimento   |             |                          | 278.360,00       | 278.360,00 |               | 38.965,00                               |           |               |      |      |      |                  | 317.325,00   | 317.325,00   |               |            |      |      |          |
| 1.1.1.0201                              | 2014 I 3                  | Terrenos  | CM          | 0102 070101              | 200.010,00       | 200.010,00 |               | 30.000,00                               |           |               |      |      |      |                  | 230.010,00   | 230.010,00   |               |            |      |      |          |
| 1.1.1.0203                              | 2014 I 5                  | Equipamento básico  | CM          | 0102 07011099            | 78.350,00        | 78.350,00  |               | 8.965,00                                |           |               |      |      |      |                  | 87.315,00    | 87.315,00    |               |            |      |      |          |
| 2.                                      |                           | Funções sociais   |             |                          | 219.410,00       | 219.410,00 | 35.100,00     | 64.935,00                               |           |               |      |      |      |                  | 284.345,00   | 284.345,00   | 35.100,00     |            |      |      |          |
| 2.4.                                    |                           | Habituação e serviços colectivos  |             |                          | 219.410,00       | 219.410,00 | 35.100,00     | 64.935,00                               |           |               |      |      |      |                  | 284.345,00   | 284.345,00   | 35.100,00     |            |      |      |          |
| 2.4.5.                                  |                           | Resíduos sólidos  |             |                          | 95.110,00        | 95.110,00  |               | 4.935,00                                |           |               |      |      |      |                  | 100.045,00   | 100.045,00   |               |            |      |      |          |
| 2.4.5.01                                | 2014                      | Aquisição e Reparação de Bens de Investimento   |             |                          | 95.110,00        | 95.110,00  |               | 4.935,00                                |           |               |      |      |      |                  | 100.045,00   | 100.045,00   |               |            |      |      |          |
| 2.4.5.0101                              | 2014 I 37                 | Equipamento de Recolha de Resíduos  | DAEUR       | 0303 07011001            | 95.110,00        | 95.110,00  |               | 4.935,00                                |           |               |      |      |      |                  | 100.045,00   | 100.045,00   |               |            |      |      |          |
| 2.4.6.                                  |                           | Protecção do meio ambiente e conservação da nature  |             |                          | 124.300,00       | 124.300,00 | 35.100,00     | 60.000,00                               |           |               |      |      |      |                  | 184.300,00   | 184.300,00   | 35.100,00     |            |      |      |          |
| 2.4.6.03                                | 2014 A 28                 | Intervenção em Rios/Ribeiras  |             | 0303 020225              | 124.300,00       | 124.300,00 | 35.100,00     | 60.000,00                               |           |               |      |      |      |                  | 184.300,00   | 184.300,00   | 35.100,00     |            |      |      |          |
| 3.                                      |                           | Funções económicas  |             |                          | 498.515,00       | 498.515,00 |               | -43.900,00                              |           |               |      |      |      |                  | 454.615,00   | 454.615,00   |               |            |      |      |          |
| 3.4.                                    |                           | Comércio e turismo  |             |                          | 498.515,00       | 498.515,00 |               | -43.900,00                              |           |               |      |      |      |                  | 454.615,00   | 454.615,00   |               |            |      |      |          |
| 3.4.2.                                  |                           | Turismo   |             |                          | 498.515,00       | 498.515,00 |               | -43.900,00                              |           |               |      |      |      |                  | 454.615,00   | 454.615,00   |               |            |      |      |          |
| 3.4.2.01                                | 2014                      | Construção, Reparação e Beneficiação  |             |                          | 498.515,00       | 498.515,00 |               | -43.900,00                              |           |               |      |      |      |                  | 454.615,00   | 454.615,00   |               |            |      |      |          |
| 3.4.2.0102                              | 2014 I 67                 | Arranjo das Zonas Balneares   | DUOMA       | 0401 07030399            | 498.515,00       | 498.515,00 |               | -43.900,00                              |           |               |      |      |      |                  | 454.615,00   | 454.615,00   |               |            |      |      |          |
| TOTAL ...                               |                           |   |             |                          | 996.285,00       | 996.285,00 |               | 35.100,00                               | 60.000,00 |               |      |      |      |                  | 1.056.285,00 | 1.056.285,00 | 35.100,00     |            |      |      |          |

APROVADA

Em 2015/07/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,  
na reunião realizada em 2013/10/18.

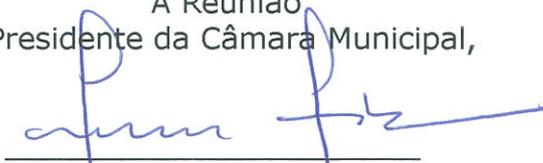
O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
 Departamento de Administração Geral e Finanças  
 Divisão de Gestão Financeira e Património

À Reunião  
 O Presidente da Câmara Municipal,

  
 \_\_\_\_\_  
 2015/07/20

**INFORMAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas, pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, entre o dia 02 de Julho e o dia 10 de Julho de 2015, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

|  |   |
|--|---|
| - Licença de Prova Desportiva .....    | 1 |
| - Licença de Passeio Desportivo .....  | 3 |
| - Licença de Recinto Improvisado.....  | 8 |
| - Licença de Recinto Itinerante .....  | 1 |
| - Licença Especial de Ruído.....       | 9 |
| - Licença de Divertimento Público..... | 3 |

Mafra, 16 de Julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

  
 (Hélder Sousa Silva)

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA  
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

| <b>DATA DO DESPACHO</b> | <b>ACTO</b>                     | <b>ENTIDADE REQUERENTE</b>                                 | <b>VALOR</b>         | <b>DESPACHO</b> |
|-------------------------|---------------------------------|--|----------------------|-----------------|
| 02-07-2015              | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | LIVE EXPERIENCES, UNIPESSOAL, LDª.                         | €96.95<br>(VISTORIA) | DEFERIDO        |
| 02-07-2015              | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | LIVE EXPERIENCES, UNIPESSOAL, LDª.                         | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | CASA DO POVO DE MAFRA                                      | €96.95<br>(VISTORIA) | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | CASA DO POVO DE MAFRA                                      | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | CASA DO POVO DO GRADIL                                     | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | CASA DO POVO DO GRADIL                                     | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO | CASA DO POVO DO GRADIL                                     | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO   | GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DA ASSEICEIRA GRANDE           | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DA ASSEICEIRA GRANDE           | ISENTO               | DEFERIDO        |
| 03-07-2015              | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DA ASSEICEIRA GRANDE           | ISENTO               | DEFERIDO        |



**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA  
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

|            |                                 |  |                   |          |
|------------|---------------------------------|--|-------------------|----------|
| 10-07-2015 | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL OS UNIDOS DE SANTO ISIDORO  | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL OS UNIDOS DE SANTO ISIDORO  | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE MONTEMURO   | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE MONTEMURO   | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE   | ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA VILA DA ERICEIRA - (PARQUE DE DIVERSÕES - "LUNA PARQUE DE VERÃO) | €96.95 (VISTORIA) | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA VILA DA ERICEIRA - (PARQUE DE DIVERSÕES - "LUNA PARQUE DE VERÃO) | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO   | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DOS GRILHÕES DA AZUEIRA   | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO   | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DOS GRILHÕES DA AZUEIRA   | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO  | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DOS GRILHÕES DA AZUEIRA   | €96.95 (VISTORIA) | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO       | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DOS GRILHÕES DA AZUEIRA   | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DOS GRILHÕES DA AZUEIRA   | ISENTO            | DEFERIDO |
| 10-07-2015 | LICENÇA DE PROVA DESPORTIVA     | ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E DESPORTO DA CHARNECA   | ISENTO            | DEFERIDO |



---

## LOUVOR

Depois de ter afastado da final a equipa russa, anterior detentora do título, Portugal sagrou-se campeão mundial de futebol de praia, no Campeonato do Mundo FIFA 2015, que decorreu em Espinho contra a equipa do Taiti, um momento que permitiu comprovar a elevada qualidade dos jogadores da seleção nacional.

Este é um título que apraz registar, distinguindo o profissionalismo e dedicação dos atletas que entusiasmarão não só os adeptos da modalidade, como os portugueses em geral.

De uma equipa formada por 11 jogadores, para nós mafrenses, dois nomes se destacam: Tiago Filipe Fernandes Petrony Ferreira e José Maria Figueira Veiga da Fonseca, moradores, respetivamente, na Ericeira e em Mafra, que fizeram escola em clubes concelhios e demonstram, agora, o seu talento nos areais nacionais e internacionais, comprovando a elevada qualidade das suas prestações nos torneios da modalidade.

Esta *performance* individual, aliada à constante cooperação com todos os elementos da equipa nacional, contribuíram para a conquista do segundo título mundial.

Personificando a dedicação e talento que lhes compete prosseguir, assim como o exemplo que, ao desenvolverem o seu profícuo trabalho, transmitem para as camadas mais jovens, os jogadores Tiago Petrony e Zé Maria Fonseca honram o Município de Mafra, pelo que é de justiça prestar-lhe público LOUVOR.

Paços do Município, 24 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

## PARECER

...../...../.....

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

concordo com o presente parecer.

21./7./2015

A Directora de Departamento,

Ana Viana

(Ana Viana)

## DESPACHO

A reunião

21./07./15

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

## INFORMAÇÃO Interno/2015/8644

**ASSUNTO:** Lista de Prestações de Serviços objecto de adjudicação no período de 6 a 17 de Julho de 2015.

Nos termos e para os efeitos previstos na Deliberação de Câmara de 12 de Junho de 2015, dá-se conhecimento ao Executivo da lista de **Prestações de Serviços** objecto de adjudicação no período compreendido entre **6 e 17 de Julho de 2015:**

| Fornecedor  | Valor (c/IVA) | Descrição da Despesa  | Data do Compromisso |
|---|---------------|---|---------------------|
| LEICA GEOSYSTEMS<br>SISTEMAS PARA GEODESIA E<br>TOPOGRAFIA SOCIEDADE<br>UNIPESSOAL, LDA | 662,05 €      | Calibração/certificação do<br>Teodolito (TCRA1105plus)  | 07/07/2015          |
| EXTRASTUDIO -<br>ARQUITECTURA, URBANISMO<br>E DESIGN, LDA.                              | 30 135,00 €   | Projectos de execução da obra de<br>requalificação da Praia do<br>Matadouro e preparação dos<br>elementos para a empreitada (s)<br>e assistência técnica. | 08/07/2015          |



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

| Fornecedor  | Valor (c/IVA) | Descrição da Despesa  | Data do Compromisso |
|---|---------------|---|---------------------|
| ECOBIZ, LDA   | 4 305,00 €    | Corte de vegetação, incluindo pulverização com herbicida - Loteamento Municipal sito na Ericeira (Proc. 25.94/OM)   | 08/07/2015          |
| EXTINCÊNDIOS - EQUIPAMENTOS PROTECÇÃO E SEGURANÇA, S.A. | 641,69 €      | Manutenção de detectores de gases - Calibração de detector MSA ALTAIR 4 e MSA Sirius  | 10/07/2015          |
| JETSJ - GEOTÉCNIA, LDA                                  | 30 442,50 €   | Projectos s/as características geológicas, geotécnicas e evolutivas da arriba e faixa de risco adjacente ao apoio de praia (antigo Virtual) na Praia do Sul. Diagnósticos e avaliação estrutural do A. de praia (antigo Virtual) e respectivos projectos especialidade. | 10/07/2015          |
| B & R, LDA  | 1 012,54 €    | Impressão de Cartazes para Mupis (1185X1750cm)  | 10/07/2015          |
| EXTINCÊNDIOS - EQUIPAMENTOS PROTECÇÃO E SEGURANÇA, S.A. | 59,04 €       | Vistoria a Extintores (Instalações dos apoios de Praia)   | 10/07/2015          |
| FERNANDO ROSADO, LDA                                    | 307,50 €      | Afinação de Piano - AUDITÓRIO MUNICIPAL BEATRIZ COSTA   | 13/07/2015          |
| SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA                      | 461,25 €      | Diversos trabalhos gráficos: impressão de Folhas A4 4/0 cores e relevo sobre Munken Pure para emissão de vales  | 13/07/2015          |
| DUALINFOR - FORMAÇÃO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LDA.      | 49,20 €       | Reparação de impressora (EB Alcaíça)  | 14/07/2015          |
| JM SOARES LDA.  | 55,35 €       | Assistência Técnica a Central Telefónica - BIBLIOTECA MUNICIPAL - VENDA DO PINHEIRO   | 14/07/2015          |
| INSTITUTO PORTUGÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.        | 50,00         | Emissão de Título Profissional de Director Técnico n.º 26764 Dra. Rita Xavier.  | 14/07/2015          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

| <b>Fornecedor</b>  | <b>Valor (c/IVA)</b> | <b>Descrição da Despesa</b>   | <b>Data do Compromisso</b> |
|--|----------------------|---|----------------------------|
| EXTRASTUDIO -<br>ARQUITECTURA, URBANISMO<br>E DESIGN, LDA. | 36 285,00 €          | Projectos de execução da obra do estacionamento automóvel, área de serviço para Auto caravanismo e acesso pedonal à praia Foz do Lizandro | 15/07/2015                 |
| ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA<br>DOS RECURSOS HIDRICOS             | 700,00               | Acção de Formação: "VIII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa".                    | 16/07/2015                 |
| ECOBIZ, LDA  | 2 221,63 €           | Reparação e substituição de material no sistema de rega do Parque de Santa Marta - Ericeira.  | 16/07/2015                 |

**Total 107 387,75 €**

Á consideração de V. Exa.

Mafra, 20 de Julho de 2015

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)



1 0152

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com o presente despacho  
C.M.

15/7/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Autarquia

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

A reunião

21/07/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2015/8399

**ASSUNTO:** Prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro - Ratificação dos despachos de aprovação das minutas dos contratos.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos " Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respectiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário."

Considerando que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em 13 de Julho do corrente ano, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou as minutas dos contratos relativos à prestação de serviços identificada em epígrafe.

Considerando que tais despachos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

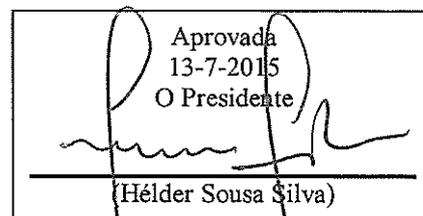
Propõe-se o agendamento, para deliberação do Órgão Executivo, da ratificação dos Despachos do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, através dos quais foram aprovadas as minutas dos contratos relativos à "Prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", referente às empresas Auto Transportes de Santo Estevão, Unipessoal, Lda - Lotes 20 e 21 e Sabugotur - Sociedade Táxis - Turismo, Unipessoal, Lda., - Lotes 4, 8 e 13.

Mafra, 14 de Julho de 2015

À consideração superior.

A Assistente Técnica

Florentina Vilela



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º \_\_\_\_/2015

### “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO”

--- Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de nove de Janeiro de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa colectiva número 502177080, representada no presente acto pelo seu Presidente Helder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

na Freguesia de Mafra, Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZZ7, válido até 20.10.2018.

Como **SEGUNDO CONTRAENTE**: AUTO TRANSPORTES DE SANTO ESTEVÃO, UNIPessoal, LDA., com sede no Bairro Alegre, Lote 1, r/c Vivenda S. João de Brito, 2665-503 Venda do Pinheiro, pessoa colectiva número 501393862, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Mafra, representada no presente acto pela gerente Milene Raquel da Cunha Lino, portadora do cartão de cidadão número 11321647 5ZZ9, válido até 01.03.2016 e contribuinte número 224001639, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

**E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA 1.ª** - O presente contrato tem por objecto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público efectuado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.

Contrato n.º \_\_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> - a)** A prestação de serviços objecto do presente contrato será prestado pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano lectivo de 2015/2016; **b)** A calendarização apresentada poderá sofrer alterações face a orientações provenientes do Ministério da Educação e Ciência; **c)** O contrato vigora pelo período correspondente ao ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os dois anos lectivos subsequentes; **d)** O presente contrato irá produzir efeitos após o Visto do Tribunal de Contas.

**CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> - a)** O encargo anual do presente contrato é de trinta e três mil seiscientos e vinte e seis euros, referente aos lotes 20 e 21, a que corresponde o preço contratual de cem mil oitocentos e setenta e oito euros, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor **b)** Em caso de renovação, proceder-se-á à actualização (no início de cada ano lectivo) dos preços unitários, correspondentes à proposta adjudicada, tendo como base os aumentos e/ou diminuições verificados, de acordo com a última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, salvo se aquela actualização ficar prejudicada por normativo legal que imponha redução remuneratória da prestação de serviços (designadamente, decorrente da Lei de Orçamento de Estado) **c)** A caução, para os anos lectivos de 2016/2017 e 2017/2018, devida pelo segundo contraente será solicitada aquando de cada uma das possíveis renovações; **d)** O pagamento com os

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

encargos previstos anteriormente será efectuado após o Visto do Tribunal de Contas e conforme proposta apresentada, a qual fica a fazer parte integrante deste contrato a cujo exacto cumprimento o segundo contraente se obriga.

**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup> - a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento do concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte de Março de dois mil e quinze; **c)** A prestação de serviços objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido em dezoito de Junho de dois mil e quinze, ratificado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte e seis de Junho de dois mil e quinze; **d)** A minuta relativa ao mesmo foi aprovada por despacho do Senhor Presidente, datado de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA 5.<sup>a</sup> -** O pagamento do encargo previsto será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – capítulo zero quatro zero três; classificação económica – capítulo zero dois grupo zero dois artigo dez, cuja dotação global para o presente ano económico é de um milhão setecentos e três mil e quarenta euros e o saldo disponível é de setecentos e vinte e sete mil duzentos

Contrato n.º \_\_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos, conforme informação de compromisso n.º 2694, de 2015/06/22.

**CLÁUSULA 6.ª** - Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, tendo efectuado um depósito em vinte e nove de Junho de dois mil e quinze, na Caixa Geral de Depósitos SA, Agência de Quinta de São José, em Sacavém, no valor de mil seiscentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos, apresentando o respectivo documento comprovativo, correspondente a cinco por cento do valor da prestação, com exclusão do IVA.

**CLÁUSULA 7.ª** - Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

**CLÁUSULA 8.ª** - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

**CLÁUSULA 9.ª** - Em tudo o omissso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, na sua redacção actual.

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
 PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
 TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
 E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
 INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>** - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em trinta de Junho de dois mil e quinze, pelo Serviço Segurança Social Directa;
- b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em trinta de Junho de dois mil e quinze, pelo Serviço de Finanças de Mafra-1;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em dezasseis de Dezembro de dois mil e catorze e válida até dezasseis de Dezembro de dois mil e quinze;
- d) Certificados do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais de gerência Milene Raquel da Cunha Lino, datados de vinte e oito de Abril de dois mil e quinze, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direcção Geral da Administração da Justiça.

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Pelo Primeiro Contraente, \_\_\_\_\_

Pelo Segundo Contraente, \_\_\_\_\_

O Oficial Público, \_\_\_\_\_

**CONTA:**

Foi paga a guia n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

|                              |   |  |  |
|------------------------------|---|--|--|
| <b>CONTRIBUINTE FISCAL</b>   | 501393862   |  |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO RECEITA</b> |   |  |  |
| IA03                         | Tabela de Taxas - art.º 1.º n.º 1.11 (1,82 por cada página de contrato) |  |  |
| 420104                       |   |  |  |
|                              | <b>TOTAL</b>  |  |  |

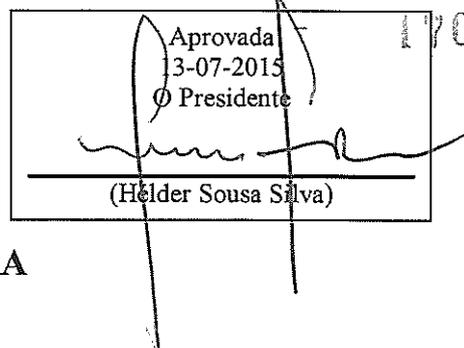
Contrato n.º \_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º \_\_\_\_/2015

### “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO”

--- Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de nove de Janeiro de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa colectiva número 502177080, representada no presente acto pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

na Freguesia de Mafra, Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZZ7, válido até 20.10.2018.

Como **SEGUNDO CONTRAENTE**: SABUGOTUR – SOCIEDADE TÁXIS – TURISMO, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida General Barnabé António Ferreira, n.º 29, 1.º C - Sabugo, 2715-454 Almargem do Bispo, pessoa colectiva número 505522136, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Sintra, representada no presente acto pelo gerente Mário da Luz da Assunção Esteves, portador do cartão de cidadão número 08875632 7ZZ2, válido até 14.04.2018 e contribuinte número 189556889, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

**E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA 1.ª** - O presente contrato tem por objecto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO" pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público efectuado nos termos da alínea b) do

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.

**CLÁUSULA 2.ª - a)** A prestação de serviços objecto do presente contrato será prestado pelo adjudicatário no prazo que corresponde ao ano lectivo de 2015/2016; **b)** A calendarização apresentada poderá sofrer alterações face a orientações provenientes do Ministério da Educação e Ciência; **c)** O contrato vigora pelo período correspondente ao ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os dois anos lectivos subsequentes; **d)** O presente contrato irá produzir efeitos após o Visto do Tribunal de Contas.

**CLÁUSULA 3.ª - a)** O encargo anual do presente contrato é de vinte mil novecentos e quarenta e três euros e dez cêntimos, referente aos lotes 4, 8 e 13, a que corresponde o preço contratual de sessenta e dois mil oitocentos e vinte e nove euros e trinta cêntimos, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor **b)** Em caso de renovação, proceder-se-á à actualização (no inicio de cada ano lectivo) dos preços unitários, correspondentes à proposta adjudicada, tendo como base os aumentos e/ou diminuições verificados, de acordo com a última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, salvo se aquela actualização ficar prejudicada por normativo legal que imponha redução remuneratória da prestação de serviços (designadamente, decorrente da Lei de Orçamento de Estado) **c)** A caução, para os

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

anos lectivos de 2016/2017 e 2017/2018, devida pelo segundo contraente será solicitada aquando de cada uma das possíveis renovações; **d)** O pagamento com os encargos previstos anteriormente será efectuado após o Visto do Tribunal de Contas e conforme proposta apresentada, a qual fica a fazer parte integrante deste contrato a cujo exacto cumprimento o segundo contraente se obriga.

**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup> - a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento do concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada em vinte de Março de dois mil e quinze; **c)** A prestação de serviços objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido em dezoito de Junho de dois mil e quinze, ratificado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte e seis de Junho de dois mil e quinze; **d)** A minuta relativa ao mesmo foi aprovada por despacho do Senhor Presidente, datado de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA 5.<sup>a</sup> -** O pagamento do encargo previsto será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica - capítulo zero quatro zero três; classificação económica - capítulo zero

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dois grupo zero dois artigo dez, cuja dotação global para o presente ano económico é de um milhão setecentos e três mil e quarenta euros e o saldo disponível é de setecentos e doze mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos, conforme informação de compromisso n.º 2695, de 2015/06/22.

**CLÁUSULA 6.ª** Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, tendo efectuado um depósito em vinte e quatro de Junho de dois mil e quinze, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de mil duzentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, apresentando o respectivo documento comprovativo.

**CLÁUSULA 7.ª** - Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

**CLÁUSULA 8.ª** - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

**CLÁUSULA 9.ª** - Em tudo o omissis regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, na sua redacção actual.

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>** - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em quatro de Maio de dois mil e quinze, pelo Serviço Segurança Social Directa;
- b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em vinte e dois de Maio de dois mil e quinze, pelo Serviço de Finanças de Sintra-2 Algueirão;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em vinte e dois de Outubro de dois mil e catorze e válida até vinte e dois de Outubro de dois mil e dezasseis;
- d) Certificados do Registo Criminal da empresa e do titular dos órgãos sociais de gerência Mário da Luz da Assunção Esteves, datados de sete de Maio de dois mil e quinze, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direcção Geral da Administração da Justiça.

Contrato n.º \_\_\_\_\_/2015



Modelo-28/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pelo Primeiro Contraente, \_\_\_\_\_

Pelo Segundo Contraente, \_\_\_\_\_

O Oficial Público, \_\_\_\_\_

**CONTA:**

Foi paga a guia n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

|                              |   |  |  |
|------------------------------|---|--|--|
| <b>CONTRIBUINTE FISCAL</b>   | 505522136   |  |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO RECEITA</b> |   |  |  |
| IA03                         | Tabela de Taxas - art.º 1.º n.º 1.11 (1,82 por cada página de contrato) |  |  |
| 420104                       |   |  |  |
|                              | <b>TOTAL</b>  |  |  |

Contrato n.º \_\_\_\_/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 182 • FAX 261 810 130  
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

174  
13  
X

### DESPACHO

Considerando:

1. A importância de aumentar a utilização do território rural do Concelho de Mafra, promovendo a sua harmonização por via da promoção da actividade agrícola, em respeito pelo mosaico paisagístico característico da Região Saloia e também pelos valores ambientalmente sustentáveis;
2. A relevância estratégica da valorização da actividade agrícola, quer enquanto factor de coesão social do Concelho, estimulando o desenvolvimento económico através da criação de postos de trabalho e da geração de riqueza, quer ainda enquanto factor de atractividade turística;
3. A considerável contribuição do incremento da utilização do território agrícola tanto para o adequado uso dos solos, mantendo a sua estrutura física, ecológica e produtiva, como para a redução do risco de incêndio associado;
4. A necessidade de facilitar o acesso aos terrenos, para o efeito disponibilizando um mecanismo de divulgação das terras disponíveis e dos investidores interessados na exploração agrícola;
5. O papel desempenhado pela Associação de Freguesias do Município de Mafra, enquanto estrutura agregadora de recursos, na sua relação de proximidade com as populações e no conhecimento da realidade do respectivo território;
6. A importância da contribuição da Associação de Agricultores do Concelho de Mafra no contacto privilegiado com os agentes económicos envolvidos e na maximização de sinergias no âmbito de outros projectos por esta desenvolvidos;

APROVO, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º e alíneas t) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, por se tratar de uma decisão urgente, dada a oportunidade de promover, durante o Festival do Pão, o



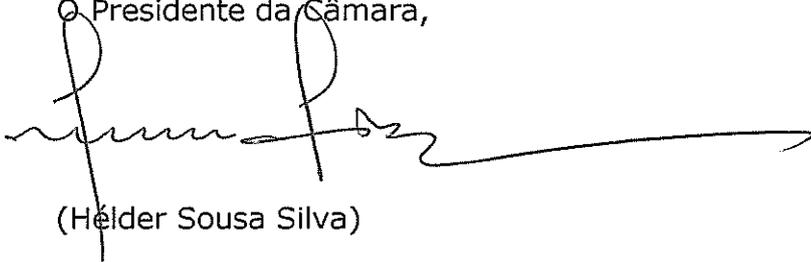
## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

projecto da Bolsa de Terras de Mafra, o presente protocolo, a celebrar entre o Município, a Associação de Freguesias do Município de Mafra e a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra.

Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.

Paços do Município, 17 de Junho de 2015.

O Presidente da Câmara,



(Hélder Sousa Silva)

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA,  
A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE MAFRA  
E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO CONCELHO DE MAFRA,  
PARA IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO  
DA BOLSA DE TERRAS DE MAFRA**

O Município de Mafra, pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, em Mafra, representado por Hélder António Guerra de Sousa Silva, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e no uso de poderes legais para este ato, adiante designado por Município,

E

A Associação de Freguesias do Concelho de Mafra, pessoa coletiva n.º 508694639, com sede em Complexo Cultural Quinta da Raposa, em Mafra, representada por Cecília Maria Miranda Duarte, na qualidade de Presidente, no uso de poderes legais para este ato, adiante designada por AFMM,

E

A Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, pessoa coletiva n.º 503035386, com sede em Mafra, na Rua Serpa Pinto, 34, representada por David Soares Sardinha Alves, na qualidade de Presidente, no uso de poderes legais para este ato, adiante designada por AACM.

Considerando:

1. A importância de aumentar a utilização do território rural do Concelho de Mafra, promovendo a sua harmonização por via da promoção da atividade agrícola, em respeito pelo mosaico paisagístico característico da Região Saloia e também pelos valores ambientalmente sustentáveis;
2. A relevância estratégica da valorização da atividade agrícola, quer enquanto fator de coesão social do Concelho, estimulando o desenvolvimento económico através da criação de postos de trabalho e da geração de riqueza, quer ainda enquanto fator de atratividade turística;

3. A considerável contribuição do incremento da utilização do território agrícola tanto para o adequado uso dos solos, mantendo a sua estrutura física, ecológica e produtiva, como para a redução do risco de incêndio associado;
4. A necessidade de facilitar o acesso aos terrenos, para o efeito disponibilizando um mecanismo de divulgação das terras disponíveis e dos investidores interessados na exploração agrícola;
5. O papel desempenhado pela Associação de Freguesias do Concelho de Mafra, enquanto estrutura agregadora de recursos, na sua relação de proximidade com as populações e no conhecimento da realidade do respetivo território;
6. A importância da contribuição da Associação de Agricultores do Concelho de Mafra no contacto privilegiado com os agentes económicos envolvidos e na maximização de sinergias no âmbito de outros projetos por esta desenvolvidos;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

O presente protocolo tem por objeto a cooperação entre o Município, a Associação de Freguesias do Concelho de Mafra e a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, com vista à implementação e dinamização do projeto "Bolsa de Terras de Mafra", que se constitui como um mecanismo de facilitação do conhecimento das terras disponíveis e também dos investidores interessados na exploração agrícola.

#### **Cláusula 2.ª**

O Município compromete-se a:

- Garantir o apoio à implementação e desenvolvimento do projeto;
- Promover a divulgação pública do projeto, nomeadamente através da disponibilização, na sua página eletrónica, de uma área dedicada à "Bolsa de Terras de Mafra", contendo informação e formulários de inscrição.

*Alfonsinho*  
μ@  
D)  
176

### **Cláusula 3.ª**

A Associação de Freguesias do Concelho de Mafra compromete-se a:

- Contribuir para a divulgação da "Bolsa de Terras de Mafra";
- Sensibilizar os proprietários de terrenos com potencialidade agrícola, mas incultos, para as vantagens da participação no projeto;
- Auscultar eventuais investidores interessados na exploração agrícola.

### **Cláusula 4.ª**

A Associação de Agricultores do Concelho de Mafra compromete-se a:

- Contribuir para a divulgação da "Bolsa de Terras de Mafra";
- Elaborar proposta de "Regulamento da Bolsa de Terras de Mafra", a submeter à aprovação dos restantes outorgantes;
- Agilizar a resposta entre a oferta e a procura de terras;
- Visitar as parcelas e prestar apoio técnico na identificação do investimento/intervenção mais adequados;
- Elaborar a candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural 2020, quando necessário;
- Prestar acompanhamento técnico aos agricultores;

### **Cláusula 5.ª**

As despesas envolvidas no projeto serão suportadas por todas as partes, em função compromissos identificados nas cláusulas anteriores.

### **Cláusula 6.ª**

O presente protocolo tem a duração de dois anos, com início a 17 de julho de 2015, automaticamente renovável por iguais períodos, caso nenhuma das partes o denuncie com o pré-aviso de trinta dias sobre a data da sua renovação.

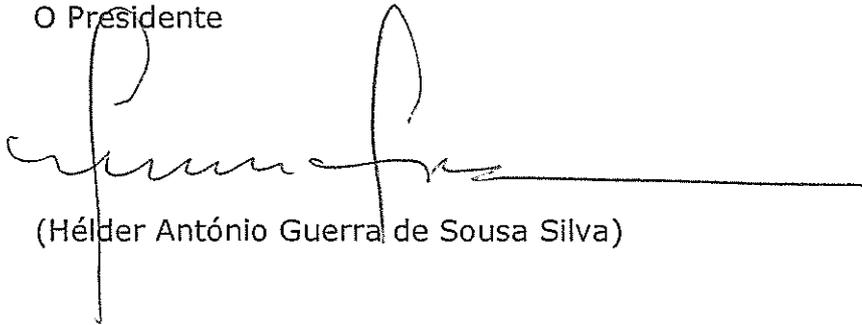
### Cláusula 7.ª

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente protocolo serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

Mafra, 17 de julho de 2015.

Pelo Município de Mafra

O Presidente



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Pela Associação de Freguesias do Concelho de Mafra,

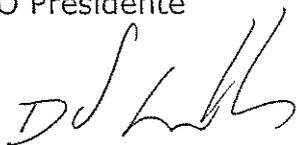
A Presidente



(Cecília Maria Miranda Duarte)

Pela Associação de Agricultores do Concelho de Mafra,

O Presidente



(David Soares Sardinha Alves)



14  
177

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Exmos Sr. Presidente

De acordo com a informação do serviço não se prevê a extinção do posto de trabalho.

21/07/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Ana Viana

21.7.2015  
...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

### DESPACHO

À Reunião de Câmara

Informa-se que subsiste a necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições acometidas ao respetivo município, pelo que se propõe despacho de indeferimento.

21/07/2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

## INFORMAÇÃO RecHumanos 2015/5586

**ASSUNTO:** requerimento de rescisão por mútuo acordo de Sandra Cristina Portela da Silva - n.º 1551

Através de requerimento, com registo de entrada 18634 de 9.06, vem a Assistente Operacional, Sandra Cristina Portela da Silva, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, afecta à Divisão de Educação e Juventude, do mapa de pessoal na Câmara Municipal de Mafra, desde 9.07.2009, requerer a cessação do seu contrato de trabalho, nos termos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de Outubro.

### I – Enquadramento

Estabelece a Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, que o Programa de Rescisões por Mutuo Acordo na Administração Local (PRMAAL) abrange todos os trabalhadores na Administração Local que **reúnem cumulativamente as seguintes condições:**

a) Tenham idade igual ou inferior a 59 anos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- b) Sejam detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- c) Se encontrem pelo menos a cinco anos de atingir o limite de idade legal para aposentação que em cada caso lhes seja aplicável.

Este programa não abrange os trabalhadores que à data da entrada em vigor da presente portaria (14.10.2014), se encontrem:

1. a aguardar decisão de pedido de aposentação ou de reforma antecipada;
2. Numa situação de licença sem remuneração por período igual ou superior a 12 meses.

A compensação a atribuir ao trabalhador corresponde à remuneração base mensal, correspondente ao nível remuneratório da posição remuneratória onde o trabalhador se encontra na categoria de que é titular, acrescido dos suplementos remuneratórios atribuídos de forma permanente e continuada nos últimos dois anos. A compensação é aferida pelas condições de remuneração e suplementos remuneratórios reunidos no mês anterior à data de produção de efeitos do acordo de cessação.

Para os trabalhadores inseridos em carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional ou equiparados a compensação é atribuída nos seguintes termos:

- a) Trabalhadores com idade inferior a 50 anos, 1.5 meses de remuneração base e suplementos remuneratórios de carácter permanente, por cada ano de serviço;
- b) Trabalhadores com idade entre 50 e os 54 anos de idade, 1.25 meses de remuneração base e suplementos remuneratórios de carácter permanente, por cada ano de serviço;
- c) Trabalhadores com idade entre os 55 e os 59 anos de idade, 1 mês de remuneração base.

Para os trabalhadores inseridos nas carreiras de Técnico Superior ou equiparado, a compensação é atribuída nos seguintes termos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) Trabalhadores com idade inferior a 50 anos, 1.25 meses de remuneração base e suplementos remuneratórios de carácter permanente, por cada ano de serviço;
- b) Trabalhadores com idade entre 50 e os 59 anos de idade, 1 mês de remuneração base e suplementos remuneratórios de carácter permanente, por cada ano de serviço;

A idade relevante para efeitos de cálculo da compensação é a detida pelo trabalhador à data da entrada do requerimento.

O PRMAAL, vigora entre 15 de outubro de 2014 e 30 de junho de 2015, sendo **da competência da Câmara Municipal a autorização para a rescisão por mútuo acordo.**

### Procedimentos:

1. Requerimento do trabalhador, dirigido ao Sr. Presidente;
2. A entidade empregadora pública, emite declaração autenticada com a remuneração mensal, sendo o caso o valor dos suplementos remuneratórios atribuídos de forma permanente e a antiguidade do trabalhador;
3. O Presidente deve emitir parecer onde se pronuncia obrigatoriamente quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições acometidas ao respetivo município e submeter para apreciação e votação da Câmara a proposta de autorização para deliberação de acordo de cessão do contrato de trabalho tendo em vista a extinção do posto de trabalho;
4. Aprovada a autorização para a celebração do acordo de cessação do contrato, o trabalhador é notificado, para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar sobre a proposta de rescisão;
5. A aceitação pelo trabalhador consta de documento escrito, enviado à entidade empregadora para efetivação do acordo;
6. A falta de comunicação do trabalhador no prazo dos 10 dias úteis, traduz-se na não-aceitação da proposta, inviabilizando novo requerimento no âmbito do PRMAAL.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7. A cessação do contrato de trabalho impede o trabalhador de constituir nova relação jurídica emprego público (incluindo prestações de serviços), durante o numero de meses igual ao quádruplo do numero resultante da divisão do montante da compensação atribuída pelo valor de 30 dias de remuneração base, calculado com aproximação por excesso.

Concluído o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local devem ser reportados à DGAL e à Direção -Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), para conhecimento, o número de pedidos de celebração de acordos de cessação de contrato de trabalho em funções públicas e respetivos montantes compensatórios, bem como, o número de acordos efetivamente celebrados e respetivos montantes compensatórios.

### II – Factos

- A requerente, Sandra Cristina Portela da Silva, assistente operacional afecta à Divisão de Educação e Juventude, iniciou funções em 9.07.2009, no Município de Mafra.
- À data do pedido de rescisão do contrato, a trabalhadora possui 5 anos, 10 meses e 29 dias de antiguidade e encontra-se posicionada no 1º nível remuneratório da posição remuneratória 1, a que corresponde a remuneração de 505,00€;
- À data de 01.06.2015 o cálculo provisório da compensação (valores ilíquidos) é de 4 418,75 €;
- Junto se anexa declaração autenticada, com a remuneração base e antiguidade detida pela trabalhadora de acordo com os documentos que constam no Processo Individual;
- **Solicitado parecer ao serviço informaram as dirigentes que " A trabalhadora está afecta à DEJ. Apesar de ser assistente operacional, exercia funções nos serviços administrativos da Educação. Antes, exercia funções no departamento jurídico. O posto de trabalho, na DEJ- Serviços administrativos da Educação,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**não se extinguiu e prevejo que seja de manter, atendendo ao fluxo de trabalho existente. A trabalhadora não foi substituída nesse posto de trabalho.” “Conforme informado pela Chefe de Divisão, na etapa anterior, mantém-se o posto de trabalho, aguardando-se o regresso da funcionária, que se encontra de baixa médica, não estando reunidas condições para a extinção do posto de trabalho, pelo que proponho o indeferimento.”**

Face ao exposto, propõe-se:

1. envio a parecer do sr. Presidente quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas ao município, nos termos do artigo 8º da Portaria n.º 209/2014, de 13.10;
2. submissão a reunião de Câmara para apreciação e votação, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10º da Portaria n.º 209/2014, de 13.10.

Mafra, 20 de Julho de 2015

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### DECLARAÇÃO

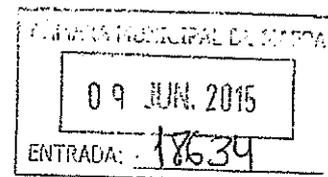
Para os efeitos constantes no n.º2, artigo 10.º da Portaria n.º209/2014, que regulamenta o programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos órgãos e serviços da administração local, designado por Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, declara-se que Sandra Cristina Portela da Silva, trabalhadora n.º 1551, portadora do cartão de cidadão n.º 103420290zz5, auferir a remuneração mensal base no valor de 505€ (quinhentos e cinco euros), e possui à data de entrada do requerimento a antiguidade de 5 anos, 10 meses e 29 dias.

Mafra, aos 20 de Julho de 2015.

A Chefe da Divisão, com subdelegação de competências, por despacho n.º 2/2014 – DAGF de 09/01/2014

Milene Leitão Vieira

Exmo. Senhor(a) Presidente



Eu Sandra Cristina Portela da Silva, residente em rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra, n.º 5, 1.º. Esq. 2640-462 Mafra, titular do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º 10342029 0 ZY7, contribuinte fiscal n.º 209917431, com o telefone / telemóvel n.º 969173818, nascido em 23/10/1974, trabalhador em funções públicas, pertencendo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, inserido na carreira / categoria de Assistente Operacional (designação da carreira / categoria\*\*), vem, nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, declarar a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e requerer a consequente cessação do seu contrato de trabalho.

Mais declara que, à data do presente requerimento, não se encontra a aguardar decisão de pedido de aposentação ou reforma antecipada nem se encontra em situação de licença sem remuneração por período igual ou superior a 12 meses.

Pede deferimento.

Data, 01/06/2015

Sandra Cristina Portela da Silva

(Assinatura / Nome completo)



182 21

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto.  
A consideraco do ~~Aco~~ Senhor  
Presidente.

17/07/2015

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que seja  
17/07/2015 objecto de deliberao  
do rgo executivo.

O(A) Director(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Diviso

**DESPACHO**

Concordo com o proposto.  
Proporho a Sr. Senadora  
Cia Fernandes para  
integrar o juri.

21/07/15

O Presidente da Cmara,

(Hlder Sousa Silva)

**INFORMAO Interno/2015/8567****ASSUNTO:** Atribuio de Bolsas de Estudo no Domnio da Msica

A Cmara Municipal reconhecendo a importncia da msica no processo de aprendizagem e formao do individuo, com o objectivo de promover o acesso ao ensino especializado da msica, particularmente entre o movimento associativo cultural do Concelho de Mafra, manifestou a inteno de atribuir bolsas de estudo no domnio da msica, atravs da inscrio da aco 2014-A-72 em Plano de Actividades para 2015.

Neste mbito, considerando a abertura do Conservatrio de Mafra no prximo ano lectivo 2015/2016 e ao abrigo do Regulamento para Atribuio de Bolsas de Estudo no Domnio da Msica do Municpio de Mafra, aprovado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro de 2015, sob proposta da Cmara Municipal, cujo projecto foi publicado no Dirio da Repblica em 11 de Dezembro de 2014, torna-se necessrio



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

proceder à abertura de um processo de candidaturas, com vista à selecção dos candidatos e consequente apresentação de proposta para atribuição das bolsas.

Deste modo, propõe-se que, nos termos do artigo 1.º do mencionado Regulamento, a Câmara Municipal determine a abertura do concurso para apresentação de candidaturas no período de 30 de Julho a 26 de Agosto.

Propõe-se ainda que sejam atribuídas 33 bolsas, distribuídas pelos seguintes cursos de instrumento:

|                    |    |
|--------------------|----|
| Clarinete          | 4  |
| Flauta Transversal | 1  |
| Percussão          | 2  |
| Piano              | 6  |
| Saxofone           | 2  |
| Trompa de Harmonia | 2  |
| Trompete           | 3  |
| Violino            | 13 |

Para composição do Júri de avaliação das candidaturas e realização das provas de selecção, nos termos do artigo 5.º do mesmo regulamento, deverá ser nomeado o representante da Câmara Municipal.

À Consideração Superior

Mafra, 17 de Julho de 2015

A Técnica Superior

(Isabel Ramalhete)



183 2.2.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### DESPACHO N.º 15/PCM

ASSUNTO: "Venda da obra «Pão de Mafra» na V Edição do Festival do Pão 2015 "

#### **Considerando que:**

1. A Câmara Municipal promove, entre os dias 10 e 19 de Julho de 2015, a realização da V Edição do Festival do Pão onde, recuperando, revivendo e divulgando as tradições locais, se visa promover a marca "Pão de Mafra", bem como divulgar as actividades produtivas tradicionais do Concelho, incluindo-se neste evento o fórum do pão, as tasquinhas, a feira saloia, o artesanato, os ranchos folclóricos, os cavaquinhos, os jogos tradicionais, a exposição de veículos e alfaías agrícolas, os concertos e a Semana Equestre Militar;
2. O pão de Mafra produzido por panificadores deste Concelho é, desde 2012, uma marca registada, encontrando-se ainda a decorrer o processo de certificação para a atribuição da classificação - Identificação Geográfica Protegida (IGP);
3. No contexto da valorização deste produto endógeno, a Câmara Municipal editou a obra "Pão de Mafra", da autoria dos Dr. Manuel J. Gandra, Dr.ª Ilidia Franco Pedro Janela e Arq.º Jorge Augusto dos Reis Martins, três investigadores de reconhecido mérito na área da história local, cujo conteúdo abrange a tradição, a especificidade e o carácter artesanal e distinto do pão de Mafra, bem como o processo de fabrico do pão e os rituais a ele associados;
4. No próximo dia 17 de Julho, integrado nas actividades desenvolvidas no Fórum do Pão, proceder-se-á ao lançamento do livro "Pão de Mafra";



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. A comercialização da referida obra, durante a realização do Festival do Pão, constitui uma oportunidade adicional para promover a marca "Pão de Mafra" divulgando as suas origens e tradições de fabrico e valorizando as actividades produtivas tradicionais do Concelho;
6. Para que os exemplares da obra em referência possam estar acessíveis por meio de compra durante o Festival do Pão urge fixar o seu valor para venda ao público;
7. Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, compete à Câmara Municipal a fixação dos preços pela prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.

**DETERMINO**, atentas as circunstâncias excepcionais *supra* evidenciadas e a necessidade urgente de tornar acessível ao público a obra em referência durante a realização do Festival do Pão que termina no próximo dia 19 de Julho, **que seja fixado como preço de venda ao público do livro "Pão de Mafra" o valor de 10,00 € (IVA incluído).**

**DETERMINO, AINDA**, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, **que o presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.**

Paços do Município de Mafra, 17 de Julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****INFORMAÇÃO Interno/2015/8508**

**ASSUNTO:** Venda da obra Pão de Mafra no Festival do Pão

No âmbito da realização da V edição do Festival do Pão e atendendo à criação do stand Fórum do Pão, onde são debatidas e divulgadas diversas acções relacionadas com a história e produção do Pão, propõe-se a venda da obra "Pão de Mafra" no referido evento.

Esta obra foi produzida por três investigadores Dr. Manuel J. Gandra, Dr.<sup>a</sup> Ilídia Franco Pedro Janela e Arq.<sup>o</sup> Jorge Augusto dos Reis Martins, reconhecidos pelo seu trabalho na área da História Local e com diversos estudos de mérito já publicados. Foi também consultada a designer gráfica, Rosa Lapa.

O conteúdo da obra abrange todas áreas associadas ao Pão de Mafra, desde a tradição e identidade, passando pela arquitetura industrial existente no nosso concelho e o processo de moagem dos cereais, bem como a parte etnográfica a ele ligada, nomeadamente a especificidade e o carácter artesanal do pão de mafra, a lavoura associada, o processo de fabrico do pão, os rituais no seu fabrico entre outras temáticas. De referir igualmente que o livro "Pão de Mafra" é a primeira edição específica sobre o Pão de Mafra.

16 de Julho de 2015

O Técnico Superior

*Maria do Carmo Almeida*

(Maria do Carmo Almeida)

*Concordo.*  
*16. julho. 2015*  
*Ana Isabel*

A Diretora do Departamento  
de Desenvolvimento  
Socioeconómico  
(Ana Isabel Martins)



---

## PROPOSTA

O *Monumento de Mafra* é uma referência do pensamento urbanístico, arquitectónico e natural da civilização ocidental, quer enquanto unidade, congregando um paço real, uma basílica, um convento, um hospital monástico, um jardim e uma tapada, quer devido aos seus equipamentos de prestígio, entre os quais: uma das mais notáveis bibliotecas do século XVIII; a mais importante colecção de Escultura Barroca em Portugal; dois carrilhões, os maiores do mundo, constituídos por 98 sinos afinados musicalmente entre si; e o único conjunto conhecido de seis órgãos de tubos concebidos para utilização simultânea.

Para além desta escala verdadeiramente europeia, o *Monumento de Mafra* constitui, inquestionavelmente, um referencial identitário do Concelho de Mafra, não só porque tão grandiosa construção inaugurou uma nova fase no desenvolvimento deste território, mas também porque o posicionou num patamar superior de visibilidade nacional e internacional.

Comemora-se, no dia 17 de Novembro de 2017, o tricentenário do lançamento da primeira pedra deste monumento, ocasião esta que, mais do que um relevante momento de celebração, deve ser potenciada enquanto oportunidade para introduzir uma nova dinâmica na sua promoção e, conseqüentemente, na projecção do Concelho de Mafra.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atento o disposto nas alíneas t) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, instituir a "Comissão Organizadora das Comemorações do Tricentenário do Lançamento da Primeira Pedra do Monumento de Mafra", responsável pela elaboração e organização do programa alusivo à efeméride e constituída pelas entidades com competência na gestão do referido conjunto patrimonial, designadamente: Câmara Municipal de Mafra, representada pelo seu Presidente; Palácio Nacional de Mafra, representado pelo seu Director; Escola de Armas, representada pelo seu Comandante; Paróquia de Mafra, representada pelo seu Pároco e Tapada Nacional de Mafra, representada pela sua Directora.

Paços do Município de Mafra, 20 de Julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hélder Sousa Silva)